



B O L E T I M D E S E R V I Ç O

R E I T O R I A

ANO 2025 / Edição N° 21

PORTARIA Nº 49, DE 07 DE ABRIL DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e com arrimo no artigo 152 da Lei nº. 8.112/90, através de solicitação devidamente justificada contida no Ofício nº 120/2024/CPPAD/UFCG, de 9 de dezembro de 2024 resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação do prazo anteriormente estabelecido, por mais 60 (sessenta) dias, a fim de que a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, possa dar continuidade a instrução probatória, objeto do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) de n.º 23096.070941/2024-70.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

CAMILO ALLYSON SIMÕES DE FARIAS
Reitor

PORTARIA Nº 50, DE 08 DE ABRIL DE 2025

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art.32, inciso XVII do Estatuto da UFCG (Resolução nº 05/2002 de 04 de outubro de 2002 do Conselho Universitário), e do Decreto Presidencial de 22 de fevereiro de 2021 (D.O.U. 23/02/2021), tendo em vista o disposto nos artigos 133, 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando os processos nº 23096.021356/2024-46, 23096.045588/2023-17 e 23096.04250/2023-57, resolve:

Art. 1º Designar FRANCINALVA DANTAS DE MEDEIROS, SIAPE: 1546544 - lotada na Unidade Acadêmica de Saúde – CES; e ROSILENE AGRA DA SILVA, SIAPE: 1482544-7 - lotada no PEASA; para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário visando à apuração de possível acumulação ilegal de cargos, nos órgãos: UFCG (professora do curso de Medicina – CCBS; HUAC (médica); e ISEA -Prefeitura Municipal de Campina Grande - PB (médica), atribuída a servidora Melania Maria Ramos de Amorim, SIAPE 1134802, lotada na Unidade Acadêmica de Medicina - CCBS, conforme consta dos autos dos Processos SEI nº 23096.021356/2024-46, 23096.045588/2023-17 e 23096.04250/2023-57.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 dias para conclusão do prazo da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILO ALLYSON SIMÕES DE FARIAS
Reitor



Reitor: Camilo Allyson Simões de Farias
Vice-Reitor: Fernanda de Lourdes Almeida Leal
Chefe de Gabinete: Lidiane Barbosa de Lima
Jornalista responsável: Marilson Braga DRT/1.614-PB

Publicado em 9 de abril de 2025